ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157 poder.legislativo@hotmail.com

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

Requerimento n° 015/2017

Aprovado
Nº 8ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 03/04/2017
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113,§ 3°, Inciso XIII, requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Justificativa,
Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

O Vereador **JOÃO MATIAS VALADÃO** vem por meio deste, requerer, aprovação da justificativa de sua falta na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de Abril de 2017.

Justifico que no dia mencionado estava a caminho desse Legislativo para participar da Sessão, porém devido as fortes chuvas que caíram durante a tarde e inicio da noite, acabei não conseguindo chegar a Corumbiara devido o alagamento de vários rios que transbordaram passando por cima da estrada.

Diante da aprovação da Resolução n° 005/2016 cuja versa que o não comparecimento regular dos vereadores em sessões ordinárias quando não for justificável sua falta incidirá em desconto em seu pagamento, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação da mesma para que não haja o desconto proporcional à falta na 7ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 05 de abril de 2017.

Atenciosamente;

João Matias Valadão

JOÃO MATIAS VALADÃO
Vereador